

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

### MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

# ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO SISTEMA ESTADUAL DE REDD+.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 14h00 no Auditório Pantanal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, sito a Rua C. esquina com a rua F. Centro Político Administrativo, em Cuiabá- Mato Grosso, ocorreu a 2º Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+, com a seguinte pauta: Aprovação das atas da 3º Reunião Ordinária de 2015 e da 1º Reunião Ordinária de 2016; Discussão sobre nível de referência; Apresentação de minuta de Resolução para alteração do Regimento Interno do Conselho Gestor; Apresentação sobre as Etapas de Implementação do Sistema Estadual de REDD+; Informações sobre a Parceria com a Althelia Climate Fund; e Informes gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Maurício Moleiro Philipp, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, com a presença dos seguintes representantes institucionais do Conselho, Srº Verônica Scalet, conselheira titular, representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA-MT; Sr. Leonardo Vivaldini dos Santos, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF; Sr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia, conselheiro titular, representante da Organização de Classe - OAB; Srª Alice Thuault, conselheira titular, representante do Instituto Centro de Vida - ICV; Sr. Valdinei Bento dos Santos, conselheiro titular, e o Sr. Fausto Takizauwa, conselheiro suplente, representantes do Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso - CIPEM: Srª Luzia ivo de Almeida Arrima, conselheira titular, e o Sr. Juraci Ala Ozeda Filho, conselheiro suplente, representantes da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN; Srª Lucélia Denise Perin Avi, conselheira titular.



31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

#### MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO; e demais convidados da lista de presença. O Sr. Maurício Moleiro Philipp, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA deu início a Reunião apresentando os assuntos da pauta e logo passou a discussão ao primeiro item, referente à Aprovação da Ata da 3º Reunião Ordinária de 2015 e da Ata da 1º Reunião Ordinária de 2016, guando o Sr. Maurício Moleiro Philipp, perguntou se havia alguma alteração e/ou correção a ser feita, e como não houve nenhuma sugestão dos conselheiros presentes, as duas Atas foram aprovadas unanimidade. Em seguida, o Sr. Maurício Moleiro Philipp iniciou o segundo item da pauta acerca da "Discussão sobre o Nível de Referência", em função do evento de capacitação realizado no período matutino para os Conselheiros do Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+ e representantes do Fórum Mato-Grossense de Mudanças Climáticas, com a orientação do instrutor da ONFi. Desta forma, o Sr. Leonardo Vivaldini dos Santos, solicitou esclarecimentos sobre a reposição florestal, e também ICMS Ecológico. A Srª Lucélia Denise Perin Avi, argumentou que o recurso da reposição florestal e o ICMS Ecológico tem destinação específica e não devem ser utilizados para o REDD+. Srª Alice Thuault, acha que não se pode descartar a reposição florestal, pois é incremento de REDD+. O Sr. Maurício Moleiro Philipp informou que o Conselho de REDD+, não tem autonomia para deliberar sobre estes assuntos e que o foco da discussão seria sobre aspectos técnicos relacionados a definição do nível de referência. Continuando O Sr. Maurício Moleiro Philipp ponderou que com relação à demora no processo citado pela Srª Lucélia Denise Perin Avi, o mesmo acredita que houve avanços, como a discussão de salvaguardas, que é imprescindível, e condição básica a implantação do REDD+; e no



60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

#### MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

momento atual, destacou a discussão e construção do nível de referência, na lógica do FREL nacional. Passando ao próximo item da pauta, que trata da apresentação de minuta de Resolução para alteração do Regimento Interno do Conselho Gestor, o Sr. Maurício Moleiro Philipp esclareceu que a proposta de alteração surgiu em função da ausência dos conselheiros e por consequência a falta de quórum mínimo, na 1º Reunião Ordinária do ano de 2016. Porém, destaca que alterar o regimento, dispensando a exigência de quórum mínimo, fere princípios estabelecidos nas Salvaguardas de Cancum, que prevê a boa governança e a tomada de decisão com todos os atores. Lembrou que o respeito as salvaguardas socioambientais é condição básica para a implantação de programas de REDD+. Sendo assim, ele acredita que outras estratégias possam ser buscadas, visando assegurar maior participação dos conselheiros. Contudo a Srª Alice Thuault, solicitou que fosse encaminhada por e-mail, a proposta de alteração do regimento. O Sr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia observou o cuidado que se deve ter em colocar no regimento a questão das faltas, e o prejuízo disso no funcionamento do Conselho. A Srª Lucélia Denise Perin Avi ressaltou que o Regimento Interno já foi amplamente discutido em outras reuniões e propôs aplicá-lo ou então fazer alterações no cronograma das reuniões, nas datas, em que a Secretaria Executiva pode antecipadamente ficar sabendo que a reunião não terá quórum mínimo, mas isso, de forma excepcional. Ainda solicitou que a instituição FETAGRI, seja notificada pelas ausências de seus representantes nas reuniões do Conselho, em que os conselheiros concordaram com o encaminhamento de um documento pela Secretaria Executiva do Conselho Gestor. O Sr. Maurício Moleiro Philipp reforçou a necessidade de não se alterar o Regimento, visando não legitimidade das deliberações, frente aos comprometer a





89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

#### MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

requerimentos consolidados na Convenção do Clima para o mecanismo de REDD+. O Sr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia destacou que a intenção é que o Conselho caminhe normalmente e seu funcionamento não emperre, verificando o compromisso de cada instituição que compõe o conselho. Diante de tudo o que foi exposto, a decisão dos conselheiros foi no sentido de que não haja mudança no Regimento Interno nesse momento. E na oportunidade o Sr. Maurício Moleiro Philipp informou sobre as mudanças necessárias nos nomes de conselheiros, no caso da FUNAI e da SEMA, e solicitou que seja encaminhado o documento por parte da FUNAI com a alteração do nome do representante, para publicação de nova Portaria. Na sequência, teve iniciou a apresentação sobre as Etapas de Implementação do Sistema Estadual de REDD+, pela Srª Alcilene Freitas Bertholdo Souza-Coordenadora de Gestão do Sistema de REDD+, abordando a estrutura do Sistema Estadual de REDD+, a partir da Lei Estadual de REDD+ (Lei Nº 9.878/2013); o arranjo institucional, os instrumentos, princípios, objetivos, elegibilidade e condições de aplicação dos recursos e o Sr. Maurício interviu e falou da importância do Painel Científico, e citou o exemplo do Estado do Acre, que criou um padrão próprio, onde o Painel pela capacidade "expertise dos cientistas", validou, seu Programa Jurisdicional de REDD+. Com o encerramento da apresentação em tela, a Srª Alice Thuault, colocou à necessidade de definição de um calendário de atividades do Conselho, citando, como exemplo, a definição do nível de referência, visando acelerar o processo de implementação do Sistema de REDD+, tendo em vista o encerramento do mandato do Conselho atual. E a Srª Lucélia Denise Perin Avi, perguntou se já não poderia validar uma metodologia de nível de referência para o Estado. O Sr. Maurício Moleiro Philipp respondeu que seria possível, mas seria prudente aguardar algumas definições do nível





118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

#### MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

nacional. Também comenta, que existem algumas ferramentas disponíveis, como por exemplo a Plataforma de Desempenho Territorial de Monitoramento de Desempenho - TPS, que foi desenvolvida em parceria com Earth Innovation, que calcula níveis de referencia a partir de taxas históricas de desmatamento por município. Sendo assim, o Sr Maurício conclui afirmando que se tivéssemos recursos disponíveis, poderíamos utilizar esta plataforma em um sistema de para particão de benefícios de REDD+, considerando-se os municípios de Mato Grosso. A Srª Lucélia Denise Perin Avi, questiona se esta ferramenta tem potencial para medir o desmatamento. Srª Alice Thuault questionou se a ferramenta TPS atende ao REDD+, visto que está direcionada a um público, que não abrange os indígenas. Também enfatizou que o registro e cadastro é uma etapa mais a frente, e é preciso ter as prioridades do que fazer até o final do ano pelo Conselho. pensando em levar resultados de Mato Grosso para a COP, mostrando as etapas de implementação do Sistema e como o Conselho se insere para tomada de decisões. A Srª Alice Thault e o Sr. Juraci Ala Ozeda Filho reforçaram a necessidade de se traçar prioridades para a implantação do Sistema estadual de REDD+. O Sr Maurício responde que as prioridades para a implantação do Sistema já foram mapeadas e apresentadas no Plenário do Conselho e estão disponíveis, o problema maior está na falta de recursos. Nesse momento, a Srª. Alice Thuault chama atenção para as possibilidades de parcerias e cita o Fundo Althelia, que tem um Memorando de Entendimento assinado pelo Governador. Por fim, os conselheiros deliberaram sobre a criação de um Grupo de Trabalho (GT) sobre Programas de REDD+, sob à coordenação da representante do ICV, com a participação dos demais representantes das instituições que compõem o Conselho.





147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

#### MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

Em seguida, o Sr. Mauricio Moleiro Philipp, passa ao último assunto da pauta, referente a informações sobre o Memorando de Entendimento assinado pela Althelia Climate Fund e o Governo do Estado de Mato Grosso, a partir de uma articulação realizada pelo Instituto Centro de Vida - ICV. Trata-se de um fundo que trabalha questões de floresta e clima e numa primeira abordagem junto ao Estado de Mato Grosso, o objetivo é estabelecer uma Parceria Público Privada com o Governo de Mato Grosso, por meio da MT PAR ou por meio da criação de uma companhia publico privada. A proposta da Althelia é investir no Estado com consultorias especializadas, um montante em torno de 16 milhões de reais, no período de 5 anos para a consolidação do Sistema Estadual de REDD+ e o Estado em contrapartida aportaria 100 milhões de toneladas de CO2 de suas reduções na PPP. A Srª Alice Thuault, reclama que o estabelecimento desta parceria esteja demorando muito para ser concretizada. O Sr Maurício, informa que os Secretários da SEMA-MT e o Assessor chefe, juntamente com a Subprocuradoria de Meio Ambiente estão estudando qual a estrutura administrativa e os procedimentos jurídicos necessários para formalizar esta parceria. A Sr<sup>g</sup> Denise Perin Avi, solicitou que Althelia para melhor entendimento submeta a proposta ao Conselho Gestor. O Sr. Maurício Moleiro Philipp, diz que o estabelecimento desta parceria é um grande desafio administrativo, muito também, em função da inovação que a proposta trás, portanto reitera que a idéia é que esta proposta e outras que possam vir sejam sempre discutidas e detalhadas no âmbito do Conselho Estadual de REDD+. A Srª Alice Thuault propôs a realização de uma reunião extraordinária para discutir a proposta da Althelia. Partindo para o último item da pauta, no tocante aos informes gerais, o Sr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia, questionou o que seria

deliberado na próxima reunião ordinária e como sugestão o Sr. Maurício



176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

+55 65 3613,7200 / 3613,7203 RUA C - ESOUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA 78050-670 - CUIABÁ - MATO GROSSO

## MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

Moleiro Philipp, colocou a possibilidade de realizar a capacitação sobre permanência de carbono florestal.

Nada mais havendo a declarar o Presidente Sr. Maurício Moleiro Philipp encerrou a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+ e eu, Railda Assis dos Santos, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e por membro da Secretaria Executiva do Conselho Gestor de REDD+.

MAURÍCIO MOLEIRO PHILIPP

Presidente do Conselho Gestor do do Sistema Estadual de REDD+ RAILDA ASSIS DOS SANTOS

Membro da Secretaria Executiva do Conselho Gestor de REDD+